



# Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS-BA


## INDICAÇÃO Nº 004/2021

O Vereador Sr. José Raimundo dos Santos Marinho, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caravelas, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria de Obras, a possibilidade de **Construção do muro do cemitério** no Distrito de Santo Antônio de Barcelona, nesse Município.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária em face de, no local, não existir um muro de proteção que possa impedir a entrada de animais, bem como levar dignidade às famílias que possuem seus entes queridos sepultados no referido cemitério.

Caravelas-BA, 03 de Março de 2021

  
José Raimundo dos Santos Marinho  
Vereador